



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

**MANTÉM O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 1140/2021, QUE ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 2.412 DE 17 DE JULHO DE 2013 - AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E A PERMUTA COM ÁREA PARTICULAR.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE,

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica **MANTIDO** o VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 1140/2021 que ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 2.412 DE 17 DE JULHO DE 2013 - AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E A PERMUTA COM ÁREA PARTICULAR.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 17 de agosto de 2021.

ELBER CORRÊA

PRESIDENTE

PUBLICADO NO SITE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ITABORAÍ

LIV 18 DE AGO DE 2021

Afixado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal
em 18 08 21
Assinatura e Número
37.309